



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 01 de Junho de 2021

Edição Nº: 389



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
01/06/2021
Pág. 1/1

Exercício: 2021

Decreto nº 117/2021 de 28/05/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1627/2020 de 22/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$333.653,05 (trezentos e trinta e três mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.012.04.123.0029.2.123.	RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS	
600 - 3.3.90.93.00.00	33173 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	333.653,05
Total Suplementação:		333.653,05

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 01 de Junho de 2021

Edição Nº: 389



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Elotech **
01/06/2021
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 01 de Junho de 2021

Edição Nº: 389

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021
Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021**

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 4.507/09 e suas alterações posteriores, encontra-se aberto o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de **Credenciamento de pessoa física visando a contratação temporária de 03 (três) visitantes e 01 (um) supervisor para atuar junto ao programa primeira infância no SUAS/CRANÇA FELIZ vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso/PR.** Os valores a serem pagos pelos serviços são os constantes da Tabela de Serviços e Preços do Anexo I do Edital. O Credenciamento poderá ser feito a partir do dia **07 de junho de 2021**. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição, no site www.bomsucesso.pr.gov.br (Portal da Transparência//Licitações/Administração) ou através de solicitação pelo e-mail bomsucessolicita@outlook.com ou ainda na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Paraná, de segunda a sexta-feira, em horário a escolher, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Informações poderão ser obtidas pelo fone (43) 3442-2367.

Bom Sucesso, 01 de junho de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 01 de Junho de 2021

Edição Nº: 389

DECRETO Nº 118/2021

DATA: 31 de maio de 2021.

Súmula: *Dispõe sobre recesso no âmbito da administração pública municipal, nos dias 03 e 04 de junho de 2021, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi, comemorado no dia 03 de junho de 2021, quinta-feira próxima;

DECRETA:

Art. 1º Haverá recesso nos órgãos da Administração Pública nos dias 03 e 04 de junho de 2021, mantendo-se em regime de plantão, exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, em 31 de maio de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 01 de Junho de 2021

Edição Nº: 389

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 02/2021 Credenciamento/Chamamento Público n° 01/2021

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, no uso de suas atribuições do seu cargo e considerando o disposto do artigo 26 da Lei n.º 8666/93 seguido do pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA**, a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA da área médica para atendimento de urgência e emergência, consultas e internamentos médicos, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de baixa e média complexidade, atendimento ao Programa Estratégia Saúde da família, Atendimento Psiquiátrico no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Serviços médicos especializados, para preenchimento dos referidos cargos existentes na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Bom Sucesso/PR, em favor da empresa conforme segue:

Ordem	Empresa	Item Credenciado	Valor Estimado
1º	D F ANTUNES CLINICA EIRELI	Itens 01 e 04	Item 01 R\$ 900.000,00 Item 04 R\$ 72.000,00

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 01 de Junho de 2021

Edição Nº: 389

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

RATIFICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA PARA O POSTO DE SAÚDE MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 31/2021**, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021**, em favor da empresa **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ 23.228.076/0001-74**, com o valor global de **R\$ R\$ 9.090,00(nove mil e noventa reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2021

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal